



Lei nº 5.753 de 27 de MAIO de 20 22

Câmara
Municipal
(intermediária)

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ – TUBARÕES - THE. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí


Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ – TUBARÕES - THE, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Manoel Domingues, número 1770, bairro Mafuá, Teresina-PI, CEP: 64.002-335, e inscrita no CNPJ sob nº 34.227.580/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 27 de maio de 2022.


JOSE PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Renato Berger e Antônio José Lira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.